

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL



REQUERIMENTO N. 2104/2013

Amanda Gurgel, Vereadora deste Poder Legislativo, no desempenho de seu mandato, requer à Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB) a fiscalização das empresas permissionárias do transporte coletivo em Natal e punição em caso de retirada de circulação as linhas que atendem Natal e região metropolitana.

Justificativa

Durante as manifestações contra o aumento da passagem de ônibus em Natal, o SETURN (Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Município do Natal) tem arbitrariamente retirado os ônibus de circulação como uma forma colocar a população contra os manifestantes. Contudo, tal medida esbarra nos chamados “direitos a livre manifestação” e “direito de ir e vir” dispostos no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, nos incisos IV e XV respectivamente. Portanto, tendo em vista que é competência da Secretária de Mobilidade Urbana (SEMOB), segundo o decreto 8.780 de 2 de julho de 2009, art. 1º, inciso II, “implementar ações que visem ampliar a liberdade de locomoção das pessoas, de modo a assegurar o efetivo direito de ir e vir”, que esta Secretaria fiscalize as empresas concessionárias do transporte coletivo e puna o descumprimento da legislação.

Amanda Gurgel (PSTU)